ISSN: 2358-8829

NEOLIBERALISMO, CAPACITISMO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: disputas políticas em um caso de Foz do Iguaçu

Ana Carolina Pereira [1]
Mayara Cristina Dias [2]
Ana Paula Araujo Fonseca [3]

INTRODUÇÃO

A partir do deslocamento que funda os estudos sobre deficiência, em que se muda o foco para as barreiras construídas socialmente, partimos para perguntar onde, como e sob qual concepção de sujeito se educa uma pessoa marcada por seu diagnóstico.

Nosso objetivo é analisar um panfleto distribuído em Foz do Iguaçu. O material mobiliza o medo das famílias diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796 de autoria da Federação Brasileira das Pessoas com Síndrome de Down (FBASD), e que argumenta que o financiamento público de escolas ditas especializadas com o público de pessoas com deficiência, fomenta a segregação. Segundo o panfleto, a ação pretenderia acabar com a educação especial, e acabar com a educação especial seria acabar com a educação da pessoa com deficiência.

A controvérsia, que pretendemos questionar, envolve diferentes concepções de educação e de sujeitos de aprendizagem que acabam sendo mobilizados por ações como essa. A fim de examiná-la, partimos também dos estudos de Libâneo (2004) no que tange a defesa da formação cultural e científica. Neste caminho, em diálogo com os estudos sobre deficiência, questionamos em que medida o reconhecimento de necessidades específicas se converte em garantia de condições de aprender, ou, ao contrário, em justificativa para restringir o acesso a um percurso educacional comum a todos. Nosso interesse recai justamente sobre a questão da leitura de um diagnóstico que

[1] Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, ac.pereira.2019@aluno.unila.edu.br;
[2] Mestranda do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, mc.dias.2016@aluno.unila.edu.br;
[3] Professora orientadora: doutora em Educação, Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA- PR, ana.araujo@unila.edu.br.

ISSN: 2358-8829

delimita, antecipadamente, o lugar escolar e as possibilidades de participação do estudante.

Nessa formulação, há uma sugestão de equivalência: a educação oferecida por instituições segregadas (especializadas), que é um serviço prestado contendo outras características como a equivalência de anos corridos para cada um ano da instituição regular, passa a valer como sinônimo da própria educação básica da pessoa com deficiência, se tal equivalência fosse verdadeira, ao mudar de instituição a criança teria acesso a mesma série escolar, ou o grupo das pessoas com deficiência não teriam conhecimento formal fora de tais ambientes. Sustentamos que essa premissa não é neutra, na concepção de deficiência como tragédia pessoal, própria do modelo médico, se atualiza uma longa história de confinamento que a literatura sobre deficiência e capacitismo permite reconhecer (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022).

Este trabalho, de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico, apresenta primeiro o modelo social da deficiência e sua crítica à lógica segregacionista. Em seguida, discute capacitismo, necropolítica e cuidado. Por fim, examina o panfleto à luz desses referenciais.

METODOLOGIA

Este trabalho tem abordagem qualitativa e caráter bibliográfico, com análise documental. A pesquisa bibliográfica mobiliza, para a discussão sobre deficiência e capacitismo, Diniz (2007) e Coutinho, Kabengele e Monteiro (2022) e, para a discussão sobre a escola no contexto neoliberal, Libâneo (2004).

O documento analisado é um panfleto de divulgação sobre a ADI 7796 que se trata de um material de circulação pública. A análise do panfleto foi organizada em três categorias: 1) a equivalência entre educação especial e educação da pessoa com deficiência; 2) o apelo ao medo das famílias; 3) as vozes mobilizadas no discurso, essas categorias foram construídas à luz do referencial sobre deficiência e do referencial sobre educação.

ISSN: 2358-8829

REFERENCIAL TEÓRICO

O modelo médico entende a deficiência como consequência natural da lesão em um corpo, e a pessoa com deficiência como objeto de cuidados biomédicos para a reparação. A deficiência seria, nesses termos, um problema individual, uma "tragédia pessoal", como conceitua o sociólogo Michael Oliver (DINIZ, 2007).

Na década de 1970, essa leitura foi contestada no Reino Unido por sociólogos que viviam a deficiência física. Em 1972, Paul Hunt escreveu ao jornal The Guardian denunciando que pessoas com lesões severas estavam isoladas em instituições, sujeitas ao autoritarismo e a regimes cruéis, e propondo a formação de um grupo que levasse suas ideias ao Parlamento, da resposta a essa carta nasceu, em 1976, a Liga dos Lesados Físicos Contra a Segregação (UPIAS) (DINIZ, 2007).

A originalidade da UPIAS, lembra Diniz (2007), foi ser uma organização de e para pessoas com deficiência, não reproduzindo a tutela. Instituições, como o Instituto Nacional para Cegos, no Reino Unido, ou o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Brasil, eram entidades para pessoas com deficiência separadas por lesão: locais que proporcionaram situação de asilamento para pessoas em situação de desigualdade cidadã, com a prerrogativa de cuidado e educação instrumentalizada para a produção capitalista, mas com o objetivo, em geral, de afastá-las do convívio social ou de normalizá-las para devolvê-las à família ou à sociedade (DINIZ, 2007). Essa distinção entre ser o sujeito e a objetificação na gestão da deficiência é central para o que discutimos adiante.

A UPIAS separou lesão e deficiência, a primeira como um dado corporal, isento de valor, já a segunda é a desvantagem ou restrição de atividade produzida por uma organização social que pouco considera quem tem lesões e o exclui das principais atividades da vida social (DINIZ, 2007), descaracterizando a própria diversidade humana. Oliver sintetizou a ideia ao dizer que sua lesão não estava em não poder andar, portanto a deficiência estava na inacessibilidade dos ônibus (DINIZ, 2007). A responsabilidade pela opressão sai do indivíduo e passa à incapacidade social de prever e incorporar a diversidade, para esses autores, o que se chamava de internação para tratamento ou reabilitação era, de fato, encarceramento (DINIZ, 2007).

ISSN: 2358-8829

Diniz (2007) contribui ainda que o debate sobre os termos é político e não tem consenso: parte da tradição britânica prefere "deficiente", por entender a deficiência como parte constitutiva da identidade, enquanto "pessoa com deficiência" é a expressão mais comum no debate estadunidense. Adotamos aqui "pessoa com deficiência", expressão escolhida na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na legislação brasileira (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022), entendendo que a escolha do vocabulário é parte da disputa.

Seguindo este percurso, o que o modelo social denuncia é uma ideologia e Diniz (2007) descreve, tal ideologia, como a que humilha e segrega o corpo que não se apresenta perfeito conforme o modelo médico, por analogia ao sexismo e ao racismo, e que supõe a superioridade dos corpos eficientes sobre os deficientes, é o que hoje se nomeia capacitismo, reconhecendo que tais ideais de corpo e mente estão atrelados a eugenia. Para Coutinho, Kabengele e Monteiro (2022), o capacitismo, "como espécie de racismo, é estrutural e estruturante", e traz consigo um ideal que condiciona normativamente quem somos autorizados a ser (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022, p. 162).

Os autores mostram que esse ideal tem história no Estado brasileiro e que a busca de um corpo perfeito atravessou a Constituição de 1934, que previa atestado de sanidade física e mental para o casamento além do estímulo a educação eugênica, as constituições seguintes, até 1988, tiveram normas que partem do pensamento eugenista. Um discurso jurídico e científico validou a segregação de grupos considerados indignos da convivência (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022). Com Mbembe, os autores apresentam o conceito de necropolítica: a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é "descartável" e quem não é (MBEMBE, 2018 apud COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022, p. 160). E afirmam que:

> "o Estado realiza suas políticas de morte (por isso, o termo, necropolítica) ao segregar, inviabilizar condições de dignidade e saúde até os segmentos oprimidos serem mortos diretamente pela ação ou pela omissão estatal." (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022, p. 159).

O capacitismo atua também de modo menos visível, pela patologização e pela infantilização, que declaram as pessoas fracas, vulneráveis, sem inteligência e eternamente necessitadas de cuidados (GESSER; BLOCK; MELLO, 2020 apud

ISSN: 2358-8829

COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022). Para nós, desvelando o lugar social a qual as pessoas com deficiência então relegadas, fato que atribuímos ao modelo caritativo.

Na estrutura de leituras sociais, em conjunto ao modelo médico, é possível observar também o modelo caritativo (Diniz, 2007). Tal modelo se refere a crença da caridade como viés de pertencimento. Não está a favor da reparação, mas tais vivências são colocadas como apenas dignas de pena desde a subvaloração em decorrência da produção, dessa forma os "desafortunados", "coitados", ainda segundo Diniz (2007), precisam ser cuidados assistencialmente e seus cuidadores se tornem mártir, sendo comum a atribuição de castigo divino por infortúnios de antepassados ou vidas passadas.

É nessa chave que a crítica ao modelo segregacionista precisa ser lida, e não se trata de equiparar toda instituição dita especializada de hoje aos locais de confinamento descritos por Hunt, trata-se de reconhecer a genealogia: o lugar à parte, mesmo quando propõe oferecer cuidado e ensino, nasceu de uma lógica que separa quem tem direito a convivência digna de quem deve ser administrado em outro espaço em situações asilares, e que supõe que a deficiência é um defeito individual a ser tratado, normalizado ou afastado e em conjunto ser mensurado pela caridade cristã (DINIZ, 2007).

A primeira geração de teóricos do modelo social, de inspiração marxista, foi além e perguntou quem se beneficia da segregação. A resposta foi o capitalismo, pois a deficiência cumpre, para ele, uma função econômica, como parte do exército de reserva, e uma função ideológica, ao manter essas pessoas em posição de inferioridade; o tipo ideal do sujeito produtivo organiza a exclusão (DINIZ, 2007).

Neste sentido, propomos compreender a articulação entre o neoliberalismo - enquanto sistema econômico vigente que atravessa os objetivos e interesses no âmbito escolar - e o capacitismo a partir de um olhar crítico ao modus operandi do capital. Assim como Libâneo (2004) já tecia críticas ao modelo socioeconômico que estava por influenciar a escola pública no Brasil, nos dias atuais é inegável as influências do capital nos objetivos e interesses educacionais. A questão do desempenho a partir de índices é um dos questionamentos que realizamos. No tocante às transformações educacionais, às pressões de ordem capitalista e a valorização da competição, os critérios de desempenho podem influenciar o reconhecimento dos estudantes como sujeitos de aprendizagem, ou seja, quando o desempenho é explicado exclusivamente pela ideia do esforço de cada

um e “comprovados” por números em uma tela, as condições que permitem cada qual efetivamente aprender e participar tendem a desaparecer no horizonte.

A respeito das dinâmicas do capital engendradas no currículo e nas práticas escolares, o capacitismo pode operar na distribuição desigual das oportunidades educacionais, sobretudo quando há um reconhecimento dos números gerados e não do processo percorrido. Por este motivo, é importante investigar quais as expectativas, recursos e possibilidades de participação são efetivamente oferecidas e, especialmente, que haja, asseguradamente, a ocupação do espaço escolar e a convivência entre todos.

A despeito dos espaços em que as pessoas com deficiência possam vir a ocupar, é importante reiterar que a crítica à segregação não ignora que essas pessoas e suas famílias demandam apoio, e que parte dessa demanda é de cuidado. Neste caminho, Diniz (2007) mostra que foram as teóricas feministas da segunda geração do modelo social que apontaram essa atenção. Elas criticaram a independência como valor ético central, porque o ideal de quem seria capaz de trabalhar e se bastar, uma vez removidas as barreiras, se ajustava aos homens em idade produtiva e deixava de fora quem jamais viverá a independência. A autonomia, em alguns momentos e para algumas circunstâncias, é o suporte constante ou o suporte para atividades básicas na manutenção da vida. Propuseram então, a igualdade pela interdependência: todas as pessoas dependem umas das outras em diferentes momentos da vida, e o cuidado é uma questão de justiça social (DINIZ, 2007), Eva Kittay resumiu a provocação com a frase “todos somos filhos de uma mãe” (DINIZ, 2007).

Diniz (2007) registra também a tensão que persiste. Jenny Morris temia que falar dos aspectos negativos de viver com lesões confirmasse a velha ideia de que essas vidas não valem a pena, e havia ainda o receio de que o cuidado fosse mais fácil de garantir do que a mudança da ordem social que oprime, e de que devolvesse a pessoa com deficiência ao lugar da subalternidade (DINIZ, 2007). Podemos ir além, e refletir sobre o interesse de que o cuidado seja caritativo e a escola seja segregada e voltada para a reabilitação, refletir sobre o que é produzido quando crianças com especificidades não tem acesso ao conhecimento formal.

Para o nosso argumento, essa tensão é decisiva, ela impede duas simplificações: tratar a necessidade de apoio como prova de que a pessoa só pode se ambientar em lugar separado, e tratar a crítica à segregação como negação de que o apoio seja necessário. O

ISSN: 2358-8829

cuidado, é princípio de justiça e obrigação de todos, não favor prestado por uma instituição específica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Podemos apontar, portanto, que o panfleto divulgado faz uma equivalência direta e sob a luz interpretativa por viés caritativo entre educação especial e educação da pessoa com deficiência, ao afirmar que acabar com a primeira é acabar com a segunda, o material reduz o direito à educação a um serviço prestado em apenas um lugar, privado mas com recurso público. Para o modelo social, essa redução reforça o estigma e naturaliza a separação por grupos: a deficiência passa a ser tomada como o que determina onde e como se aprende, o que é a lógica do modelo médico, que faz da lesão a causa da desvantagem (DINIZ, 2007). Segundo o panfleto, quem não está na instituição que se propõe especializada, mas se faz especial ficaria, por definição, sem educação.

Outra concepção que é possível apreender é o apelo ao medo, o panfleto se dirige às famílias, e o temor de que o filho fique sem escola ou sem apoio é legítimo. O que a literatura permite questionar é o deslocamento: uma demanda de justiça, que é ter apoio, adaptações e tecnologias assistivas, é convertida na defesa de um lugar específico. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) define como discriminação toda distinção, restrição ou exclusão que prejudique o exercício de direitos, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de tecnologias assistivas (COUTINHO; KABENGELE; MONTEIRO, 2022, p. 163), nessa definição, o que se configura como discriminação é a recusa do apoio, e não a convivência no mesmo espaço.

A terceira consideração sobre o panfleto é a questão de quem fala. A UPIAS, por exemplo, distinguiu as entidades para pessoas com deficiência das organizações de e para deficientes (DINIZ, 2007). A pergunta que orienta a leitura do panfleto é, portanto, quais vozes ele mobiliza: as das famílias e das instituições prestadoras ou também as das próprias pessoas com deficiência. Para Coutinho, Kabengele e Monteiro (2022), as conquistas legislativas são apenas uma etapa de uma longa história de segregação, e os estudos anticapacitistas exigem reconhecer a pessoa com deficiência sem rótulos que a isolem, nem diminuam sua humanidade. Seria tornar a pessoa com deficiência uma

ISSN: 2358-8829

cidadã com plenos direitos, incluso a reivindicação através do fortalecimento de sua autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do panfleto nos permite discutir como a defesa contida no mesmo pode se confundir com a defesa do próprio direito à educação das pessoas com deficiência. O material acaba mobilizando uma ideia de ameaça à continuidade da escolarização das pessoas com deficiência, sem levar em conta que a própria instituição que leva a cabo tal manifestação não dá continuidade ao processo de escolarização de seus alunos. Desta maneira, são ideias que restringem o debate acerca das condições que deveriam ser asseguradas pelo poder público.

Essa discussão nos convoca a olhar para o chão escolar e reconhecer que é preciso investimento em acessibilidade, na infraestrutura dos colégios, em profissionais bem remunerados e em quantidade suficiente para atender as demandas do cotidiano, bem como formação inicial e continuada adequada a perspectiva inclusiva e condições de trabalho pertinentes a cada realidade. A insuficiência dessas condições na escola pública hoje torna-se justificativa para iniciativas privadas, como a que verificamos no panfleto, entrarem em jogo. E o projeto de sucateamento, seja curricular ou da própria estrutura escolar de ser mantido. Assim segue-se um projeto de educação com propostas de melhorias que não priorizam a ação estatal e a transparência, já que essas instituições não possuem o mesmo rigor em relação ao acesso à informação do setor público.

Por fim, como discorrido a respeito da própria LBI, é importante enxergar e cobrar dos setores responsáveis pela administração da educação as condições necessárias, como a primeira preconiza. Quando o panfleto é difundido comunicando na forma em que comunica, depois da análise é possível questionar o intuito, considerando que a ADI não preconiza sobre a educação especializada e sim sobre as instituições segregadas. Tais instituições não estariam de fato defendendo a educação e sim a sua própria subsistência por meio do dinheiro público, as mesmas não considera as próprias pessoas com deficiência no âmbito das decisões, reforçando lugar social a partir dos modelos médico e caritativo.

Neste sentido, entendemos que a precarização da oferta da educação pública pode favorecer a apresentação de soluções privadas como indispensáveis. É preciso,

neste caso, visibilizar a necessidade de alterar as condições de ensino, ao invés de responsabilizar os sujeitos pelas mazelas construídas socialmente.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Capacitismo; Educação Inclusiva; Escola pública; Segregação.

REFERÊNCIAS

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007. 96 p. (Coleção Primeiros Passos, 324).

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Editora Alternativa, 2004. Capítulo II: Uma escola para novos tempos. Disponível em: https://ispocabn.org/wp-content/uploads/2024/02/LIBANEO-Jose-Carlos-CAP-2-Uma-escola-para-novos-tempos.pdf. Acesso em: 29 out. 2026.

SANTOS, Sérgio Coutinho dos; KABENGELE, Daniela do Carmo; MONTEIRO, Lorena Madruga. Necropolítica e crítica interseccional ao capacitismo: um estudo comparativo da convenção dos direitos das pessoas com deficiência e do estatuto das pessoas com deficiência. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 81, p. 158–170, abr. 2022.